



**PORTARIA Nº. 208/2018**

**SÚMULA:** “Revoga a Portaria nº. 051/2017, de 16 de fevereiro de 2017, publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal Diário do Noroeste no dia 17 de fevereiro de 2017, Edição nº. 17.623, página 20”.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**Artigo 1º.** – Fica Revogado a Portaria nº. 051/2017, de 16 de fevereiro de 2017, publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal Diário do Noroeste, no dia 17 de fevereiro de 2017, Edição nº. 17.623, página 20, que designa a servidora pública municipal **SALVINA RODINEIA DE OLIVEIRA**, RG: 3.781.886-0 CPF: 897.360.449-04, ocupante do cargo de carreira de professora para responder pelas atribuições e responsabilidades na função de Coordenadora de ensino especial a partir de 01 de fevereiro de 2017.

**Artigo 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2018.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**